

UMA AGENDA SOBRE FEDERALISMO NO BRASIL¹

Constantino Cronemberger Mendes²
Ronaldo Ramos Vasconcellos³

SINOPSE

O federalismo é um princípio político e organizacional que divide o poder entre o governo central e unidades subnacionais, como estados e municípios, permitindo uma considerável autonomia política e administrativa. Essa estrutura visa equilibrar o poder e adaptar políticas públicas às necessidades locais em um país diversificado como o Brasil, com vasta extensão territorial e desigualdades regionais. Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) abordam desafios do federalismo brasileiro, como as persistentes desigualdades regionais e a eficácia das transferências de recursos entre os níveis de governo. Também exploram a importância de garantir a responsabilidade fiscal e coordenar competências entre diferentes esferas de governo. O *Boletim Regional, Urbano e Ambiental* da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea tem sido um veículo para disseminar estudos e análises sobre o federalismo brasileiro. Os temas abordados incluem reforma tributária, sustentabilidade ambiental, educação e saúde, participação da sociedade civil e a relação entre governo federal e estados. As tendências e áreas promissoras de pesquisa sobre federalismo no Brasil incluem a integração com a sustentabilidade ambiental, reforma tributária, melhoria na prestação de serviços públicos, envolvimento da sociedade civil, desafios digitais, gestão de crises, equidade de gênero, estudos comparativos internacionais, avaliação de políticas públicas e uma abordagem interdisciplinar. Em resumo, o federalismo desempenha um papel crucial na governança brasileira, adaptando-se às complexidades do país. Pesquisas contínuas são essenciais para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do federalismo, garantindo uma governança democrática eficaz e equitativa no Brasil.

Palavras-chave: federalismo; relações interfederativas; descentralização.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua30art7>

2. Coordenador de relações governamentais e federalismo na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea).

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Dirur/Ipea.

1 INTRODUÇÃO

O federalismo é um princípio político e organizacional baseado na divisão de poderes e responsabilidades entre um governo central (nacional) e unidades subnacionais. Essas unidades possuem um grau significativo de autonomia política e administrativa. Como uma forma de funcionamento do estado, o federalismo é fundado sobre uma estrutura federativa (União, estados e municípios), com determinantes constitucionais e legais.

Um sistema federativo é uma forma de organização política em que um país é dividido em várias unidades autônomas, que possuem seu próprio governo e autoridade legislativa sobre determinadas áreas. Ao mesmo tempo, há um governo central que lida com questões de interesse nacional. O sistema federativo visa equilibrar o poder entre o governo central e as Unidades Federativas (UFs), reduzindo o risco de concentração excessiva de poder, contribuindo para a manutenção da democracia e a proteção dos direitos dos cidadãos.

A organização do Estado em termos federativos supõe a descentralização do poder estatal: representação política e poder administrativo. Assim, não apenas o governo federal tem autoridade e responsabilidade sobre as políticas públicas, mas também os estados e municípios assumem considerável autonomia para legislar e tomar decisões em várias áreas, tais como educação, saúde e segurança pública, constitucionalmente definidas como de atribuições compartilhadas.

Considera-se que a estrutura federativa permite uma maior flexibilidade na adaptação e na adequação de políticas públicas para atender e ter em conta as diferenças regionais, procurando contemplar as especificidades relevantes. O federalismo permite que os governos locais adaptem políticas e programas de acordo com as necessidades e demandas específicas de suas comunidades. Isso é especialmente importante em um país tão diversificado quanto o Brasil.

O federalismo é uma questão fundamental para o país, que possui vasta extensão territorial, diversidade regional e uma complexa estrutura política, adequada à sua realidade. Várias são as razões que contextualizam a importância do federalismo no caso brasileiro, entre elas: i) a dimensão continental; ii) grande diversidade (cultural, racial, estrutura econômica); iii) desigualdades regionais acentuadas (renda, padrões de consumo, nível de integração aos polos dinâmicos nacionais e regionais); e iv) os desafios regionais.

Cada uma das 27 UFs do Brasil (26 estados e o Distrito Federal), em função de suas diferenças, tem suas próprias características, necessidades e demandas. A estrutura federativa brasileira tem, ainda, aspectos particulares ao contemplar as atribuições municipais, permitindo que os municípios tenham um grau significativo de autonomia na gestão de seus assuntos internos. Isso, em princípio, é essencial para que a prestação de serviços públicos locais possa se adequar às necessidades do desenvolvimento local.

Em resumo, o federalismo é uma questão importante para o Brasil porque permite acomodar a diversidade regional, descentralizar o poder, respeitar a autonomia local, equilibrar o poder entre os níveis de governo e adaptar políticas às necessidades locais. É um elemento essencial para a governança democrática e eficaz em um país tão vasto e diversificado como o Brasil.

2 ANÁLISE DE ALGUNS ESTUDOS SOBRE FEDERALISMO BRASILEIRO NO IPEA

O conteúdo de alguns estudos sobre aspectos do federalismo brasileiro publicados no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) ao longo do tempo permite uma série de

constatações, desafios e oportunidades. Desde, pelo menos, os anos 1980, os estudos têm contribuído para o entendimento do federalismo nacional, em particular do federalismo fiscal⁴ (Afonso e Lobo, 1987).

Alguns estudos ressaltam os desafios do federalismo no Brasil com a persistência das desigualdades regionais (Lavinias e Magina, 1995; Monteiro Neto, Castro e Brandão, 2017). Os resultados das políticas de redistribuição de recursos (Postali e Rocha, 2003), observados em algumas regiões do país, não foram suficientes para enfrentar os déficits econômicos, sociais e infraestruturais significativos (Mora e Giambiagi, 2005). Outros estudos examinam a eficácia das transferências de recursos entre os níveis de governo (Orair e Gobetti, 2010), como o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM),⁵ no sentido da redução das desigualdades regionais e da promoção do desenvolvimento local. Novos estudos podem buscar entender a razão da persistência das desigualdades e discutir como podem ser efetivamente reduzidas.

O federalismo brasileiro atribui uma considerável autonomia aos estados e municípios, mas mecanismos legais buscam garantir a devida responsabilidade fiscal (Leite, 2011). Estudos podem continuar a explorar formas de garantir que essa autonomia seja exercida de maneira responsável, evitando crises financeiras e endividamento excessivo, e, de forma coordenada, a buscar efetivamente aumentar a sua eficácia.

Nesse sentido, algumas reformas constitucionais pós-Constituição de 1988, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Pacto Federativo (Linhares, Mendes e Lassance, 2012; Mendes, Chebenova e Lorena, 2019), buscam formas de garantir uma gestão pública mais equilibrada. Estudos podem aprofundar a avaliação do impacto dessas reformas nas finanças públicas, na prestação de serviços públicos e nas relações entre os diferentes níveis de governo.

Os trabalhos mostram, ainda, que o federalismo frequentemente resulta em conflitos de competência entre os diferentes níveis de governo (Jaccoud, 2020; Palotti *et al.*, 2023), dificultando a coordenação entre esferas. A identificação e a análise desses conflitos e a proposição de alterações na distribuição de competências poderão melhorar a coordenação entre os governos federal, estadual e municipal, evitando sobreposições e lacunas nas políticas públicas.

Porém, os estudos sobre federalismo muitas vezes negligenciam a análise da participação da sociedade civil na formulação e na implementação de políticas públicas. Explorar como os cidadãos e as organizações da sociedade civil podem desempenhar um papel mais ativo no federalismo brasileiro é uma área que merece maior atenção.

Em alguns setores, o federalismo tem desempenhado um papel importante (na gestão ambiental e no combate às mudanças climáticas, por exemplo). Estudos podem investigar como os diferentes níveis de governo podem colaborar eficazmente para abordar questões ambientais urgentes, inclusive os desafios decorrentes dos eventos climáticos extremos (prevenção, alertas, assistência às vítimas), seja diretamente a populações afetadas, seja aos territórios atingidos.

4. O federalismo fiscal é um sistema de organização política e financeira em que o poder de arrecadar, gastar e gerenciar recursos financeiros é compartilhado entre diferentes níveis de governo. Esse sistema visa equilibrar a autonomia dos governos subnacionais com a necessidade de coordenação e estabilidade financeira em nível nacional.

5. Estas transferências ditas obrigatórias levam em conta critérios relacionados a disparidades sociais e econômicas entre as UFs.

A capacidade de monitorar e avaliar o funcionamento e o impacto das políticas públicas compartilhadas com os governos em todos os níveis é essencial para o federalismo. Estudos podem enfatizar a importância de sistemas de monitoramento e avaliação robustos para melhorar a eficácia das políticas públicas.

Em resumo, enquanto os estudos sobre federalismo no Brasil têm contribuído para uma compreensão mais profunda das dinâmicas intergovernamentais, há desafios sobre temas significativos a serem abordados. Uma pesquisa mais aprofundada, maior colaboração entre acadêmicos e formuladores de políticas e foco na implementação prática das descobertas são essenciais para melhorar o federalismo brasileiro e promover o desenvolvimento equitativo e sustentável no país.

3 O FEDERALISMO NO BOLETIM REGIONAL, URBANO E AMBIENTAL

O tema do federalismo está presente no boletim regional desde o seu lançamento pela Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur). A seguir, são apresentados alguns dos principais resultados desse esforço conjunto de especialistas na área do federalismo brasileiro.

A primeira edição do boletim, em dezembro de 2008, contou com os artigos do ex-presidente do Ipea Fernando Rezende, intitulado *Reforma fiscal e crescimento econômico*, e do pesquisador Rogério Boueri, intitulado *Os custos financeiros das Unidades Federativas brasileiras e a criação de novos estados*.

O primeiro autor, considerando certas disfuncionalidades do sistema tributário brasileiro, pontua em suas conclusões que

não obstante o caráter multifacetado do problema fiscal brasileiro, persiste uma enorme desconfiança a respeito da viabilidade política de uma reforma abrangente, consubstanciada em um Plano Fiscal. Essa desconfiança conduz a certa resignação e à esperança de que, por meio de alguns remédios, seja possível conter o crescimento dos gastos; e assim abrir espaço para avanços graduais no sentido de eliminar as principais distorções que os tributos existentes provocam, à luz de preocupações com a retomada do crescimento e da competitividade da produção nacional (Rezende, 2008).

O segundo autor, por sua vez, buscando responder a pressões para a criação de novas UFs, considera que

a criação de novos estados pode ser, em tese, justificada pela adequação da realidade territorial a novas realidades socioeconômicas oriundas do dinamismo e da evolução das diversas regiões do país.

Contudo, na maior parte das vezes, os propositores da criação de novos estados focam seus argumentos nos benefícios a serem auferidos pelas populações da região, sem analisar em maiores detalhes os custos econômicos e financeiros associados a tais proposições (Boueri, 2008).

Nesse contexto, entre outros resultados, o estudo estima custos para a manutenção de um novo estado da ordem de R\$ 832 milhões ao ano, além de detectar que “os custos de manutenção dos estados, expressos pelo gasto público estadual, crescem com a população e com a produção econômica da unidade” (Boueri, 2008).

Nas edições posteriores do boletim, diversos artigos sobre o tema do federalismo são publicados, em edições com temas setoriais específicos. Na segunda edição, por exemplo,

é publicado o estudo *A Lei de Responsabilidade Fiscal, a renegociação de dívidas estaduais e a disciplina de mercado*. O ensaio defende que

a grande maioria dos analistas econômicos e políticos aprova a Lei de Responsabilidade Fiscal, a renegociação das dívidas estaduais e o fim da guerra fiscal. O que esse ensaio procurou fazer foi mostrar que esse “consenso” entre analistas pode estar perfeitamente equivocado. Isto é, alternativas superiores às empregadas estão à disposição dos legisladores e mais discussão sobre elas deve ser feita antes que as mesmas sejam rejeitadas (Sachsida, 2009).

O autor aponta que “um arcabouço liberal, onde os estados desfrutem de mais autonomia para decidir sobre suas políticas públicas e econômicas, e que sejam responsabilizados pelas mesmas, pode ser altamente vantajoso para toda a sociedade brasileira” (Sachsida, 2009).

Na quinta edição, o estudo *Gastos públicos com infraestrutura de transporte e crescimento econômico: uma análise para os estados brasileiros*, analisando os investimentos públicos, revela que “existe relação positiva, e estatisticamente significativa, entre os gastos públicos no setor de transportes e a taxa média de crescimento econômico dos estados brasileiros nos cinco anos seguintes.” Essa relação é considerada um fenômeno local, e não uma experiência global. Ademais, os autores defendem que “o papel do Estado continua a ser de fundamental importância para a promoção do crescimento econômico e desenvolvimento regional brasileiro” (Bertussi e Ellery Júnior, 2011).

Na nona edição, o estudo *A importância da qualidade das instituições municipais para aumentar a renda dos municípios brasileiros* demonstra que “melhorias na qualidade das instituições políticas e econômicas podem auxiliar na promoção do desenvolvimento e na redução das expressivas desigualdades regionais que se observam no território brasileiro” (Sachsida, 2014).

A edição de número 13 do *Boletim Regional, Urbano e Ambiental*, de janeiro-junho de 2016, é um marco, com o início da apresentação dos indicadores territoriais, entre eles os indicadores federativos de estados e regiões: endividamento, resultado primário servindo à dívida e serviço da dívida na receita corrente líquida. A ponderação desses indicadores dá margem à elaboração do Índice de Vulnerabilidade Fiscal (IVF) dos estados e regiões. Os resultados do IVF mostram piora no contexto nacional, em todas as regiões, com exceção do Centro-Oeste, e na maioria dos estados, no período mais recente (2014-2015).

Nessa mesma edição, é dado início, ainda, a uma seção de opinião, na qual são encontrados diversos posicionamentos particulares sobre o tema do federalismo brasileiro, neste caso no artigo intitulado *A guerra fiscal e o abismo federativo*. O autor observa:

em que pesem as evidências de que o equacionamento dos conflitos federativos, no qual destaca-se a guerra fiscal entre os estados por atração de investimentos, depende de uma reforma do federalismo fiscal, demandando, portanto, um tratamento conjunto das várias dimensões desse tema (Rezende, 2016).

Entre as propostas de pesquisa, encontra-se o estudo *Capacidades governativas no ambiente federativo nacional: retomando estudos sobre governos estaduais*, com o objetivo de

entender se os governos estaduais, em suas funções atuais, são capazes apenas de mudar o nível e o ritmo da atividade econômica e agir sobre ela, ou se, alternativamente, suas capacidades estão direcionadas a outro sentido mais complexo, qual seja, o de produzir e orientar o modelo de desenvolvimento socioeconômico e intervir nele (Monteiro Neto, 2016).

Outro avanço no boletim é a seção de notas de pesquisa, encontrada a partir da edição 15, de julho-dezembro de 2016, em que o tema do federalismo é particularmente tratado nas pesquisas *Gasto público, desigualdades regionais e arranjos federativos* e *Estatísticas fiscais de governos regionais trimestrais*. A primeira linha de pesquisa tem o objetivo de

analisar o padrão das despesas públicas no território nacional, em diversas escalas: municipal, estadual, regional e nacional. Entre os principais objetivos específicos destacam-se avaliações de: relações entre os gastos públicos com a provisão de bens e serviços públicos e as demandas socioeconômicas locais; capacidade de redução das desigualdades regionais e construção de possíveis arranjos federativos alternativos entre União, estados e/ou municípios, capazes de aumentar a eficiência e a efetividade da ação pública no território nacional (Mendes, 2016).

Já o tema seguinte visa apresentar

dados trimestrais inéditos de estatísticas de finanças públicas, cobrindo o período do primeiro trimestre de 2008 ao segundo trimestre de 2015, agrupados por entes estaduais e municipais. A pesquisa está inserida no projeto Estudos e Estimativas do Resultado Fiscal das Administrações Públicas, que objetiva não somente fornecer estatísticas fiscais e relatórios metodológicos, mas também utilizar estas estatísticas como subsídios no desenvolvimento de estudos analíticos sobre diversos aspectos das finanças públicas brasileiras (Orair, 2016).

Além disso, nessa mesma edição, foi publicado o ensaio *Uma resenha sobre as avaliações mais recentes dos efeitos locais das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*. Entre outros resultados, o estudo observa que

uma parcela significativa dos serviços públicos prestados nos municípios é financiada com recursos provenientes das transferências, mas geridos pelos governos locais, existe ainda um amplo espaço para a avaliação dos efeitos do FPM nas distintas áreas de atuação da gestão pública local (Ribeiro, 2016).

Nas edições posteriores do boletim, são encontrados diversos estudos e linhas de pesquisa sobre o tema do federalismo. Na 16ª edição, o ensaio *Federalismo e redistribuição intergovernamental de recursos no Brasil: um mapa da orientação federal na região Nordeste (2000/2015)* analisa e interpreta como se combinaram variadas formas de intervenção governamental no nível federal – políticas e instrumentos – para promover o crescimento e a mudança estrutural regional (Monteiro Neto, 2017a).

Na mesma edição, a nota de pesquisa *Governos estaduais no ambiente federativo nacional: percepções de gestores estaduais relevantes* apresenta o objetivo de, “de um lado, consolidar instrumentos e análises sobre aspectos político-institucionais do federalismo brasileiro e, de outro lado, descortinar e contrastar elementos sobre dinâmicas, impasses e consensos presentes em estudos recentes sobre o tema” (Monteiro Neto, 2017b).

Na 17ª edição, o ensaio *Evolução fiscal e financeira dos estados brasileiros (2012-2015): desafios conjunturais e restrições estruturais* considera que

a evolução da situação fiscal e financeira estadual revela o grande desafio em conter e superar essa crise, alcançando um equilíbrio fiscal e recuperando a capacidade de investimento para estimular o crescimento econômico. Porém, a análise do ambiente fiscal e financeiro estadual revela aspectos mais estruturais, de base social e produtiva, do que apenas conjunturais (Mendes, 2017).

Os resultados revelam

os comportamentos fiscais diferenciados dos estados e regiões, relacionados com as estruturas e dinâmicas socioeconômicas locais. A composição do PIB [produto interno bruto] estadual, a renda média, dada pelo PIB *per capita*, e os indicadores sociais correlacionados (IDHM e IVS) [Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e Índice de Vulnerabilidade Social], tomados como referências estruturais, apresentam alta correlação com o comportamento da receita líquida (ou bruta) e das despesas com investimentos.

Isso reforça o argumento de que o fortalecimento da base produtiva é essencial para gerar uma maior capacidade de recursos disponíveis e de investimentos e vice-versa. Ao mesmo tempo, a compatibilização entre oferta e demanda de bens e serviços públicos dependeria de uma combinação de mais despesa pública (oferta) quanto maior a necessidade social (demanda) (Mendes, 2017).

Na 18ª edição, é publicado o ensaio sobre *O papel da inadimplência na heterogeneidade da arrecadação do IPTU no Brasil*. A análise dos indicadores de inadimplência do IPTU em 1998 por grupo de Grande Região e porte populacional do município permite concluir que “a inadimplência pode ser apontada como uma das principais causas das disparidades e baixa eficiência arrecadatória do IPTU no Brasil” (Carvalho Júnior, 2018).

Na 19ª edição, duas notas técnicas apresentam projetos relacionados ao tema federativo. A primeira, *Avaliação do gasto público: análise de performance e de eficiência do setor público*, trata de “considerar a preocupação presente em definir a performance e a eficiência dos governos estaduais especificamente em áreas e ações diretamente associadas às suas responsabilidades constitucionais na provisão de bens e serviços público” (Mendes, Terra e Oliveira, 2018).

A segunda nota técnica, intitulada *Consórcios públicos: arranjo federativo e desenvolvimento regional*, tem o objetivo de

mostrar os consórcios públicos em sua contextualização, desde a sua regulamentação, na Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como os seus aspectos normativos, em especial a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e a promulgação da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos), regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 7 de janeiro de 2007, que disciplina a constituição dos consórcios (Mendes, Vasconcellos e Nascimento, 2018).

Na 21ª edição, o ensaio *Federalismo e escalas na arrecadação fiscal: a visão a partir de um município* revela que, assim como a maioria dos municípios, o município de Castanhal, no Pará, depende das transferências intergovernamentais, com a sua qualidade resvalando na economia local, que se apoia em incentivos fiscais e na dependência do comportamento da capital do estado, Belém (Rocha e Portugal, 2019).

Na 26ª edição, o ensaio *O bônus fiscal dos estados e a política macroeconômica* conclui: a pandemia teve um grande impacto nas finanças públicas. No caso dos estados, a combinação de três fatores (ajuda federal, ajuste nas despesas e recuperação cíclica, principalmente em setores que compõem a base de tributação do ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços]) explica a melhoria das finanças estaduais apesar da crise pandêmica (Pires, 2021).

Com isso, o governo federal introduziu medidas que indiretamente consomem o espaço fiscal dos estados, financiando sua política macroeconômica com recursos dos demais entes federativos.

Importa considerar que muitos artigos, ensaios e notas técnicas contidos no *Boletim Regional, Urbano e Ambiental* tratando dessas questões contêm aspectos federativos relevantes e significativos. Além disso, o tema do federalismo está presente em diversas linhas de pesquisa e projetos nas diretorias do Ipea, permitindo ampliar a produção de estudos na área.

A agenda do federalismo na Dirur tem se consolidado, ainda, com o estabelecimento de uma coordenação que trata do tema e de outras atividades que vêm sendo conduzidas pela diretoria, tais como: a coordenação do Grupo de Trabalho Interdiretorias sobre Federalismo do Ipea; a representação do Escritório Regional no Brasil do Fórum das Federações (entidade internacional); e a participação no Conselho da Federação (Decreto nº 11.495, de 18 de abril de 2023) no âmbito da Presidência da República.

4 TENDÊNCIAS E ÁREAS PROMISSORAS SOBRE FEDERALISMO NO BRASIL

O federalismo é um tema dinâmico que continua a evoluir com as mudanças políticas, econômicas e sociais do país. Portanto, é fundamental considerar como a pesquisa nesse campo pode moldar o futuro do federalismo brasileiro.

- 1) Uma área promissora de pesquisa é a integração do federalismo com a sustentabilidade ambiental. À medida que as preocupações com as mudanças climáticas e o uso sustentável dos recursos naturais crescem, é possível que estudos futuros explorem como os diferentes níveis de governo no Brasil podem cooperar para enfrentar os desafios ambientais.
- 2) A reforma tributária é uma questão central no federalismo brasileiro. Novos estudos podem analisar as implicações de reformas tributárias propostas para a distribuição de recursos entre os estados e municípios, bem como para a autonomia fiscal.
- 3) O federalismo desempenha um papel importante na prestação de serviços públicos, incluindo saúde e educação. Sugere-se que pesquisas examinem como os diferentes níveis de governo podem colaborar eficazmente para melhorar o acesso e a qualidade desses serviços a partir da análise das desigualdades na oferta desses serviços.
- 4) O envolvimento da sociedade civil na tomada de decisões governamentais é crucial para a democracia. Seria interessante que novos estudos investigassem como os cidadãos podem desempenhar um papel mais ativo na formulação e na implementação de políticas públicas em um contexto federal, sobretudo nas áreas de competência compartilhada e naquelas onde seus impactos podem ser relevantes na redução das desigualdades ou onde as capacidades e competências estaduais e municipais são de relevância considerável.
- 5) Com o avanço da tecnologia, o federalismo também se depara com desafios e oportunidades digitais. Estudos futuros podem examinar como a digitalização afeta a governança federal, a transparência e a participação pública, incluindo a sistematização e a disponibilização de dados e informações relevantes para as avaliações das ações pertinentes, incluindo o uso e a ocupação do solo urbano e rural.
- 6) Eventos inesperados, como pandemias, podem afetar ou requerer profundamente o federalismo. Pesquisas futuras podem analisar como as diferentes esferas de governo lidam com crises e como as políticas de emergência impactam as relações intergovernamentais.
- 7) A promoção da equidade de gênero é uma preocupação crescente. Novas pesquisas poderiam explorar formas como as políticas federais, estaduais e municipais contribuiriam para a igualdade de gênero e para a inclusão das mulheres na tomada de decisões políticas.

- 8) O federalismo brasileiro também pode ser examinado à luz de experiências internacionais. Estudos comparativos podem oferecer insights valiosos sobre as melhores práticas em federalismo.
- 9) A avaliação contínua das políticas federais é essencial para o aprimoramento do federalismo. Pesquisas futuras podem se concentrar em métodos e ferramentas para avaliar o impacto das políticas e programas federais.
- 10) O federalismo é um tema multifacetado que envolve questões políticas, econômicas, sociais e jurídicas. Estudos futuros podem promover o diálogo interdisciplinar para uma compreensão mais abrangente e holística do federalismo brasileiro.

Nesse sentido, o futuro dos estudos sobre federalismo no Brasil é promissor e desafiador. À medida que o país enfrenta novos desafios e oportunidades, a pesquisa acadêmica desempenha um papel fundamental na informação de políticas públicas eficazes e no fortalecimento do federalismo como uma forma de governança democrática. A colaboração entre acadêmicos, formuladores de políticas e a sociedade civil será fundamental para moldar o futuro do federalismo brasileiro.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, José Roberto R.; LOBO, Thereza. **Estudos para a reforma tributária: federalismo fiscal**. Brasília: Ipea, mar. 1987. (Texto para Discussão, n. 108).
- BERTUSSI, Geovana Lorena; ELLERY JÚNIOR, Roberto. Gastos públicos com infraestrutura de transporte e crescimento econômico: uma análise para os estados brasileiros. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 5, jun. 2011. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4682/1/BRU_n05.pdf.
- BOUERI, Rogério. Os custos financeiros das Unidades Federativas brasileiras e a criação de novos estados. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 1, dez. 2008. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4686/1/BRU_n01.pdf.
- CARVALHO JÚNIOR, Pedro Humberto Bruno. O papel da inadimplência na heterogeneidade da arrecadação do IPTU no Brasil. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 18, jan.-jun. 2018. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8458/1/BRU_n18.pdf.
- JACCOUD, Luciana (Org.). **Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras**. Brasília: Ipea, 2020. 479 p.
- LAVINAS, Lena; MAGINA, Manuel A. **Federalismo e desenvolvimento regional: debates da revisão constitucional**. Ipea, nov. 1995. (Texto para Discussão, n. 390).
- LEITE, Cristiane K. **Federalismo, processo decisório e ordenamento fiscal: a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Ipea, mar. 2011. (Texto para Discussão, n. 1593).
- LINHARES, Paulo de Tarso F.; MENDES, Constantino C.; LASSANCE, Antonio (Org.). **Federalismo à brasileira: questões para discussão. Diálogos para o Desenvolvimento**, Brasília, v. 8, 2012.
- MENDES, Constantino. Gasto público, desigualdades regionais e arranjos federativos no Brasil. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 16, jan.-jun. 2016. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7085/1/BRU_n15.pdf.

_____. Evolução fiscal e financeira dos estados brasileiros (2012-2015): desafios conjunturais e restrições estruturais. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 17, jan.-jun. 2017. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8137/1/BRU_n17.pdf.

MENDES, Constantino; CHEBENOVA, Diana; LORENA, Ana Carolina (Ed.). **30 years of the Brazilian Federal Constitution: perspectives for Brazilian federalism**. Brasília: Ipea, 2019. 108 p.

MENDES, Constantino; TERRA, Rafael; OLIVEIRA, Guilherme Resende. Avaliação do gasto público: análise de performance e de eficiência do setor público. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 19, jan.-jun. 2018. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9728/1/Brua_19.pdf.

MENDES, Constantino; VASCONCELLOS, Ronaldo; NASCIMENTO, Igor. Consórcios públicos: arranjo federativo e desenvolvimento regional. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 19, jan.-jun. 2018. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9728/1/Brua_19.pdf.

MONTEIRO NETO, Aristides. Capacidades governativas no ambiente federativo nacional: retomando estudos sobre governos estaduais. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 13, jan.-jun. 2016. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/160518_bru_13.pdf.

_____. Federalismo e redistribuição intergovernamental de recursos no Brasil: um mapa da orientação federal na região nordeste (2000/2015). **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 16, jan.-jun. 2017a. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7916/1/BRU_n16.pdf.

_____. Governos estaduais no ambiente federativo nacional: percepções de gestores estaduais relevantes. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 16, jan.-jun. 2017b. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7916/1/BRU_n16.pdf.

MONTEIRO NETO, Aristides; CASTRO, César N.; BRANDÃO, Carlos A. (Org.). **Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. 475 p.

MORA, Mônica; GIAMBIAGI, Fabio. **Federalismo e endividamento subnacional: uma discussão sobre a sustentabilidade da dívida estadual e municipal**. Brasília: Ipea, dez. 2005. (Texto para Discussão, n. 1142).

ORAIR, Rodrigo. Estatísticas fiscais de governos regionais trimestrais. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 16, jan.-jun., 2016. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7085/1/BRU_n15.pdf.

ORAIR, Rodrigo; GOBETTI, Sérgio. Governo gastador ou transferidor?: um macrodiagnóstico das despesas federais no período de 2002 a 2010. **Brasil em Desenvolvimento 2010: estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2010.

PALOTTI, Pedro *et al.* (Org.). **E os Estados?** Federalismo, relações intergovernamentais e políticas públicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. 771 p.

PIRES, Manoel. O bônus fiscal dos estados e a política macroeconômica. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 26, jul.-dez. 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11333/1/BRUA_n26_completo.pdf.

POSTALI, Fernando; ROCHA, Fabiana. Federalismo fiscal enquanto esquema de seguro regional: uma avaliação do caso brasileiro. **Revista PPE**, v. 33, p. 573-95, dez. 2003.

REZENDE, Fernando. A reforma fiscal e o crescimento econômico. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 1, dez. 2008. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4686/1/BRU_n01.pdf.

_____. A guerra fiscal e o abismo federativo. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 13, jan.-jun. 2016. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/160518_bru_13.pdf.

RIBEIRO, Márcio Bruno. Uma resenha sobre as avaliações mais recentes dos efeitos locais das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 15, jan.-jun. 2016. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7085/1/BRU_n15.pdf.

ROCHA, Nathálya; PORTUGAL, Rodrigo. Federalismo e escalas na arrecadação fiscal: a visão a partir de um município. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 21, jan.-jun. 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9607/1/BRU_n21.pdf.

SACHSIDA, Adolfo. A Lei de Responsabilidade Fiscal, a renegociação de dívidas estaduais e a disciplina de mercado. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 2, jan.-jul. 2009. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4685/1/BRU_n02.pdf.

_____. A importância da qualidade das instituições municipais para aumentar a renda dos municípios brasileiros. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 9, jul. 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4678/1/BRU_n09.pdf.

